



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.751, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibirarema, que foi instituído pela Lei Municipal número 1.762 de 12 de novembro de 2013, passando a ser fixado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. A estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de junho de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, da LRF

Valor total bruto do auxílio alimentação de servidores em maio/2025	Valor total mensal da revisão do auxílio alimentação de servidores	2026 Total do impacto em 12 meses (anual) considerada a revisão do auxílio alimentação de servidores	2027 Total do impacto em 12 meses (anual) considerada a revisão do auxílio alimentação de servidores + 5%	2028 Total do impacto em 12 meses (anual) considerada a revisão do auxílio alimentação de servidores + 5%
4.000,00	400,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00

Plenário "Vereador Antônio Diniz", em 11 de junho de 2026.

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS

Presidente

ROGÉRIO MARTINS PEREIRA

1º Secretário